



DECRETO Nº 4.123/2.025

- DE 23 DE JANEIRO DE 2.025 -

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências.

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Inúbia Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Maria Bernadete dos Santos Torres – RG 28.008.297-6

Suplente: Esmeralda Hissami Sato – RG 8.594.354-X

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Paola Ragassi Cotrim Rodrigues – RG 48.975.810-1

Suplente: Fernanda Rossi Gabriel – RG 42.111.079-X

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Luiz Francisco Carvalho Rosembaum – RG 50.300.212-4

Suplente: Weliton Umbelino Batista – RG 34.176.956-3

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.957/2023 de 16 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 23 de Janeiro de 2.025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria